



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR LOOSE
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP; 76.974-000
Fone/Câmara: (69) 3481-2837 / (69) 9 8493-5749
E-mail: ver.gilmar.loose@espigãodoeste.ro.leg.br

Encaminhado em 30/03/21
Ofício nº. 095/epicmeo/21

Despacho Apresentado <u>Plenário</u> Em Sessão <u>Ordinária (7º)</u> Em <u>29 / 03 / 2021</u> <i>José da Souza Filho</i> DIRETOR-GERAL Portaria n.º 092/GP/2019	Protocolo Câmara Mun. de Espigão do Oeste Data <u>25 / 03 / 2021</u> Hora <u>08</u> h <u>45</u> mim Recebido por <i>[assinatura]</i>	PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 033/2020
AUTOR: Vereador Gilmar Loose ASSUNTO: Instalação de lombadas (quebra molas)		

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 033/2021

O Vereador que este subscreve nos termos do Art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal vem respeitosamente solicitar, após deliberação em Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, cópia do presente **pedido de providência**:

1. Solicita-se que seja acionada a Secretaria competente para que adote as providências necessárias para efetuar os seguintes serviços de manutenção no município, quais sejam:

A construção de duas lombadas (quebra molas), sendo uma localizada a Rua Bom Jesus, entre as Ruas Rio de Janeiro e São Paulo e a outra lombada (quebra molas) localizado a Rua Acre saída para a linha São Paulo, próximo aos condomínios.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Justificativa

Visto que as referidas Ruas, onde se requer a instalação das lombadas, há uma constante circulação de veículos, onde muitas das vezes circulam com excesso de velocidade, assim colocando a vida daqueles que por essas vias circulam, portanto é de suma importância a instalação das lombadas servindo como redutor de velocidade.

Gabinete da Vereança 25 de março de 2021.

Ver. Gilmar Loose

Vereador (MDB)